

NOTA DE ESCLARECIMENTO – IPM

Em face à situação de Emergência de Saúde Pública referente ao surto da doença causada pelo novo **Coronavírus** (COVID-19) apresentada pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, em 3 de fevereiro de 2020, e considerando nesse contexto a necessidade urgente de isolamento social e o Decreto Municipal nº 14.619, de 20 de março de 2020, que estabelece ponto facultativo os expedientes dos dias 23, 24, 26 e 27 de março de 2020, o IPM apresenta os seguintes informes e esclarecimentos aos Servidores e Sindicatos do Município de Fortaleza:

- Consultas, exames, terapias e cirurgias, que não se configurem como casos de urgência e emergência, devem ser adiados;
- Atendimento no IPM (Av. da Universidade, nº 1940) somente para situações excepcionais (renais crônicos, gestantes e cirurgias oncológicas ou aqueles procedimentos cirúrgicos em que o adiamento possa resultar em risco de complicação da condição clínica para o beneficiário);
- Atendimento Odontológico, somente para urgência e emergência, o qual é realizado no Hospital UNICLINIC;
- Atividades da Perícia Médica estão em regime de sobreaviso;
- Outros serviços administrativos essenciais do IPM estarão funcionando em regime de contingenciamento.

O IPM agradece a compreensão, no tocante à implementação dessas medidas, uma vez que a pandemia que estamos vivenciando pressupõe cuidados e atenção para os beneficiários e para os profissionais.

RICARDO SANTIAGO
Superintendente - IPM